



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 624/2004

CRIA A CASA DE PERMANÊNCIA BREVE DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Registro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade dispor de local adequado para medida de abrigamento para adolescentes na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses;

CONSIDERANDO a necessária regulamentação do funcionamento e utilização deste equipamento social.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Casa de Permanência Breve, a ser administrada pelo Departamento Municipal de Bem Estar Social, - localizada à Rua Bauru, s/n - Jardim São Paulo.

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da Casa de Permanência Breve, conforme anexo a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

ANA LOURDES FIDELES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS

Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
1537 23/08/04

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVADO
03/09/04
Adilson Antunes Martins
Presidente